

Atualizações importantes:

Serviços de Valor Acrescentado e Sobretaxas (VASS)

Na FedEx, revemos regularmente os nossos serviços de valor acrescentado e sobretaxas para manter um serviço fiável e eficiente. Seguem-se as alterações adicionais em 2025. Para obter detalhes completos sobre todas as sobretaxas, incluindo definições e valores (a menos que indicado abaixo), consulte o [PDF principal sobre VASS](#).

Sobretaxas

Em vigor a partir de 18 de agosto de 2025

ATUALIZAÇÃO: Taxa de Processamento de Importação nos EUA

- Atualizada de 1,35 € para **2,25 € por expedição**

ATUALIZAÇÃO: Lógica de arredondamento de dimensões

- Ao medir expedições, **qualquer centímetro fracionário será arredondado para o centímetro inteiro seguinte**. Esta atualização poderá afetar a forma como determinadas sobretaxas e o peso dimensional são calculados para as suas expedições. Para evitar cobranças inesperadas, recomendamos que reveja as medidas da sua expedição para garantir a exatidão.

Em vigor a partir de 14 de julho de 2025

NOVO: Taxas de Envio Não Autorizado

- Aplicáveis a artigos que excedem os nossos limites operacionais e exigem um manuseamento especial para circular pela nossa rede.

Taxa de Volume Não Autorizado* (250 € por volume)

Será avaliada por volume quando algum dos limites abaixo for excedido:

Dimensão

1. Medidas superiores a **274 cm** ao longo da extremidade mais comprida;
2. Medidas superiores a **419 cm** de comprimento e perímetro – o comprimento e perímetro é o comprimento mais (duas vezes a altura) mais (duas vezes a largura);

Peso

3. Tem um peso real superior a **68 kg**.

Taxa de Carga Não Autorizada (400 € por unidade de manuseamento da carga)

Será avaliada por unidade de manuseamento da carga quando qualquer um dos limites abaixo for excedido:

Dimensão

1. Medidas superiores a **302 cm** ao longo da extremidade mais comprida;
2. Medidas superiores a **762 cm** de comprimento e perímetro – o comprimento e perímetro é o comprimento mais (duas vezes a altura) mais (duas vezes a largura);

Peso

3. Tem um peso real superior a **1995 kg****

IMPORTANTE: as expedições que cumpram estes critérios não serão aceites e poderão ser devolvidas ao expedidor. Se encontradas na nossa rede, estas expedições estarão sujeitos à Taxa de Envio Não Autorizado aplicável. Em casos excecionais e a nosso exclusivo critério, tais expedições poderão ser aceites e entregues com a correspondente Taxa de envio não autorizado aplicada. Para obter orientações sobre como evitar estas taxas, consulte as nossas [FAQ](#) sobre a sobretaxa adicional por manuseamento (AHS) da FedEx e as [orientações de embalagem](#).

*Os volumes internacionais FedEx estarão sujeitos a um peso mínimo faturável de 18 kg quando o volume também cumprir os critérios da Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Dimensão.

**O limite global de peso é de 1995 kg e outras regiões podem manusear cargas até esse peso. No entanto, na Europa, o limite de peso operacional para cargas é de 1000 kg, que é o máximo permitido para envio e processamento, incluindo a automatização.

ATUALIZAÇÃO: Sobretaxa Adicionais por Manuseamento – Peso

- O limite de peso será alterado de 31 kg para **25 kg**

Em vigor a partir de 13 de janeiro de 2025

NOVO: Taxa de Processamento de Importação nos EUA (1,35 € por expedição)

- Aplicada nas expedições de importação dos EUA relativa ao processamento dessas expedições para desalfandegamento.

ATUALIZAÇÃO: Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Dimensão

- Os volumes que se qualificam para a Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Dimensão estarão sujeitos a um **peso mínimo faturável de 18 kg**.

NOTA: se um volume da FedEx estiver sujeito a uma Taxa de Dimensões Excessivas ou a Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Embalagem e também cumprir os critérios para Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Dimensão, o peso mínimo faturável de 18 kg continua a aplicar-se. Isto significa que esta condição é aplicada mesmo que a própria Sobretaxa Adicional por Manuseamento – Dimensão não seja cobrada.